



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.097, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
88-4	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	PE	9	10
765-0	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	PE	8	9
2184-9	Adrielli Tessaro Conceição	A	2	3
2223-3	Angélica Soares Fonseca	PE	1	2
1859-1	Cleonilda Vieira dos Santos	PE	9	10
1873-2	Cleudete de Souza	PE	3	4
2224-1	Cristina Maria Dalmas	PE	1	2
1794-9	Daniele Franchini de Lemos	D	6	7
1520-2	Deliane Aparecida Stoco	PE	9	10
1803-1	Deliane Aparecida Stoco	PE	8	9
1813-9	Denise Caroline Ferrari de Amorim	PE	8	9
1193-2	Edilson Clementino Harst	PE	7	8
1519-9	Edilson Clementino Harst	PE	7	8
711-0	Edina Aparecida Melin	PE	10	11
1194-0	Edina Aparecida Melin	PE	10	11
1877-5	Elete Eger da Costa	PE	9	10
2225-0	Elete Eger da Costa	PE	1	2
1815-5	Elisangela Barreto dos Santos	PE	9	10
1743-4	Everton Luiz Brizolla	PE	9	10
2099-0	Fernanda de Andrade	PE	2	3
2228-4	Gabriela Bragato Mazieiro	PE	1	2
706-4	Geralda de Oliveira	PE	11	12
1498-2	Geralda de Oliveira	PE	10	11



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

1814-7	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	PE	8	9
1800-7	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	PE	8	9
1845-7	Josie Viviane da Silva Pereira	PE	9	10
185-6	Jucelene Terezinha Rech Rios	PE	9	10
717-0	Jucelene Terezinha Rech Rios	PE	9	10
1213-0	Juliana Lima Goes	PE	9	10
1821-0	Juliane Iara Lapin	PE	9	10
1806-6	Luana Cristina Marchi dos Santos Muller	D	7	8
2185-7	Luciana da Costa Freire	C	1	2
1882-1	Marcela Daiani Sant' Ana da Costa	C	7	8
1468-0	Marineusa Mariano Dias	PE	9	10
724-2	Nadia Patricia Francener Bernardi	PE	10	11
1795-7	Neison José Wolfart	PE	9	10
1496-6	Neison José Wolfart	PE	9	10
1804-0	Rosangela Rossi	C	10	11
2191-1	Simone Pandolfo	PE	1	2
1823-6	Suzana Aparecida Godoy	PE	9	10
1880-5	Taiza Angélica da Costa dos Santos	PE	9	10
657-2	Tereza Preschlak Blauth	PE	10	11
715-3	Vanusa Amaral de Souza Jung	PE	9	10
1463-0	Vanusa Amaral de Souza Jung	PE	9	10
625-4	Zenaide da Silva	PE	10	11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

17/1 2024  
05 e 06 Ed. 3439

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal